INDICAÇÃO 0194/2025

Indico à Senhora Prefeita Municipal, nos termos regimentais, para que junto ao setor competente, providencie a implantação de novos horários de ônibus na linha que sai do Bairro Takaoca e passa no Bairro Amarela velha e nos Bairros próximos, durante o período da manha ás 07:40 e 08:40 , mantendo os horários que já tem, e a tarde 17:00, 18:00, voltando aos bairros saindo da rodoviária.

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por moradores dos Bairros citados acima que relatam que o ônibus que faz esse trajeto dos Bairros vem extremamente lotado durante todo mês, mas os piores dias sempre no começo, aonde os idosos vem para o centro da cidade para receber e ir ao medico, gestantes e muitas pessoas que vem para trabalhar. “Relatos de uma Passageira:” Pedimos a Deus todos os dias para nos livrar de um acidente, e se caso isso venha acontecer algo não sobra ninguém”. Em virtude disso este vereador pede que seja atendido este pedido, para que os munícipes possam ter mais acessibilidade. Considerando que o transporte coletivo é mais econômico e menos poluente, e trará mais comodidade aos estudantes locais, aposentados e gestantes e para quem do transporte precisar, sendo a melhor alternativa para sanar o problema. Cabe ressaltar que de acordo com artigo 231 do código de transito brasileiro transitar com veículo com lotação excedente é considerado infração gravíssima. Horários solicitados: período Manhã as 07:40hs e 08:40hs Período tarde ás 17:00hs e 18:00hs

Sem mais para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de abril de 2025.

RONALDO COQUINHO

VEREADOR - PL